

**EDITAL**  
**ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DA SBHE**  
**Biênio 2019-2021**

Conforme alínea XVI, art. 26, do Estatuto da SBHE é atribuição da Diretoria designar a Comissão Eleitoral dentre os associados adimplentes da entidade. Dessa forma, de acordo com decisão da Diretoria, ficam incumbidos da função os sócios: Sonia Maria da Silva Araújo (Presidente), Rogério Andrade Maciel e Léia Gonçalves de Freitas, tendo como suplentes Jane Elisa Otomar Buecke e Thaís Tavares Nogueira.



Carlos Eduardo Vieira  
Presidente da SBHE

Curitiba, 26 de abril de 2019

**REGIMENTO ELEITORAL**

1. A Diretoria da SBHE, cujo mandato tem a duração de dois anos, é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, e um Diretor Regional titular para cada uma das regiões geopolíticas (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul), com um suplente respectivo para cada região, três membros efetivos e três suplentes para o Conselho Fiscal, em conformidade com os Artigos 25 e 30 dos Estatutos da Sociedade Brasileira de História da Educação.
2. Podem votar e ser votados todos os sócios quites com a anuidade de 2019.
3. O processo de escolha é realizado por voto direto, secreto e sufrágio universal, por correspondência ou por meio de votação presencial que será realizada nos dias 03 de setembro, manhã, tarde e noite, e 04 de setembro de 2019, a partir das 9:00 horas até as

14:00h, na cidade de Belém, nas dependências do X Congresso Brasileiro de História da Educação.

4. As chapas concorrentes devem fazer sua inscrição junto à Comissão Eleitoral, no período entre 01 de julho e 31 de julho de 2019, apresentando requerimento de inscrição ao Presidente da Comissão Eleitoral, carta-programa e relação dos candidatos e respectivos cargos.
5. A inscrição das chapas deverá ser feita por correio eletrônico, no endereço da secretaria da entidade ( [sbhe.secretaria@gmail.com](mailto:sbhe.secretaria@gmail.com) ), que confirmará o recebimento da inscrição.
6. A Comissão Eleitoral tratará da homologação das chapas inscritas no período entre os dias 01 e 02 de agosto e, após essa decisão, divulgará, junto aos associados, as chapas inscritas e homologadas.
7. Os votos por correspondência deverão ser encaminhados pelos sócios à Comissão Eleitoral para o seguinte endereço: Programa de Pós-graduação em Educação -UFPA, Rua Augusto Corrêa, 01 Campus Universitário do Guamá Instituto de Ciências da Educação Belém, Pará, Brasil – CEP 66.075.110. Considerando-se como data-limite de postagem o dia 20 de agosto de 2019.
  - 7.1. Aqueles que optarem pelo voto por correspondência deverão fazer o download da cédula de votação no site da SBHE <http://www.sbhe.org.br/> . Após a impressão da cédula e a consignação do voto, esta deve ser colocada em envelope em branco lacrado, dentro de um envelope postal e endereçado para o endereço mencionado no tópico 7 deste edital. O envelope em branco será depositado, lacrado, dentro da urna.
8. A apuração pública, com resultado consignado em ata, assinada pela Comissão e por duas testemunhas, e imediatamente divulgado entre os associados, terá lugar no X



Congresso Brasileiro de História da Educação – Universidade Federal do Pará, Belém, PA, no dia 04 de setembro às 15:00 horas.

9. Será considerada vencedora a chapa que obtiver maioria simples de votos.
10. A ata com os resultados da eleição deverá ser encaminhada pela Comissão Eleitoral à Secretaria Geral da SBHE, no dia 04 de setembro até as 16h30min.
11. A Diretoria Eleita tomará posse em assembleia ordinária da SBHE, no âmbito do X Congresso Brasileiro de História da Educação, no dia 04 de setembro de 2019, a partir das 18:00h.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Belém, 02 de maio de 2019.

Sonia Maria da Silva Araújo

**Presidente da Comissão Eleitoral**

Rogério Andrade Maciel

**Membro da Comissão Eleitoral**

Léia Gonçalves de Freitas

**Membro da Comissão Eleitoral**

Jane Elisa Otomar Buecke e Thaís Tavares Nogueira.

**Membros Suplentes da Comissão Eleitoral**